



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 165/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 593-07.00/14-8,

DISPENSA o bel. **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, Id. Func. 3519554, servidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, à disposição do Tribunal de Justiça Militar, de exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz, padrão FGJME-11, Gratificação de Representação no percentual de 5%, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 01/10/2018**, conforme solicitação de retorno ao Órgão de origem, através do Ofício nº 804/18 – GP, SEI: 15.0.000016513-9, do Prefeito Municipal de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.359, de 01 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).